



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 3.778, de 04 de Fevereiro de 2014.

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio
Ambiente - CODEMA.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei nº 1.097, de 03 de Setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA- os membros abaixo designados:

Representantes dos Poder Público:

- I – Wagner Bertucci – Representante do Setor Municipal de Meio Ambiente;
Vera Lucia Domingues de Oliveira - Suplente
- II- Katia Bertucci Maimone - Representante do Departamento de Água;
Carlos Cezar Vicente- Suplente
- III – Líria da Costa Machado - Representante da Secretária Municipal de Saúde;
Elvira Cacco Calauto - Suplente
- IV- Henrique Eduardo Mariotti - Representante da Vigilância Sanitária;
Marcelo de Souza - Suplente
- V- Gustavo José Facanali - Representante da Câmara Municipal.
Marto Reginaldo Luiz - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

- I – Pascoal Romão Filho – Representante da Associação Rural de Albertina;
Benedito Teixeira de Lima - Suplente
- II- Lígia da Costa Machado Bonilha – Representante das Escolas Estaduais;
Patricia Teixeira de Lima Romão - Suplente
- III – Vanessa Facanali – Representante do Comércio Local;
Benedito Camilo de Faria - Suplente
- IV- Tatiane Cristina Gomes - Representante do Comércio Local;
Rita de Cássia Sanches- Suplente
- V- Afonso Guizardi Neto – Representante da Associação Façanha dos Cavaleiros de Albertina.
Adriano Bessi Diniz - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina